



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 055 / 2024

1

1ª via _____
24/06 às _____ horas: 15:52
Responsável: _____

Município de Abaeté -
- Autorização -
Transferência
Financeira -
Subvenção Social
Cultural -
Transferência Especial
do Estado -
Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **considerando-se a necessidade de autorização para transferência de recursos financeiros, através de subvenção social cultural para a Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Abaeté,** apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a realizar transferência de recursos financeiros, mediante subvenção social cultural, no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), à Organização da Sociedade Civil-OSC denominada **ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE ABAETÉ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.917.696/0001-22.

§1º- Os recursos financeiros transferidos mediante a presente lei serão utilizados pela entidade para cobrir despesas de investimentos, segundo se dispuser em plano de trabalho previamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898
305668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.24
15:35:10 -03'00'

Praça Dr. Amador Alvares nº 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP.: 35.620-000
www.abaete.mg.gov.br - (37) 3541-5151



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

§2º- Fica vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, e encargos referentes a dívida.

§3º- Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta corrente específica em nome da entidade beneficiária.

§4º - A execução dos recursos deverá ser precedida do devido processo licitatório ou de procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da entidade, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios da Administração Pública e os princípios da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Art. 2º - Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade sem fins lucrativos, observando o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC – Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único – Fica declarado inexigível o chamamento público em razão da singularidade do objeto da parceria que será firmada, art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implementação deste projeto de lei complementar serão cobertas por dotações

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898
305668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.24
15:35:23 -03'00'

Praça Dr. Amador Álvares nº 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP.: 35.620-000
www.abaete.mg.gov.br - (37) 3541-5151



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

orçamentárias próprias do orçamento vigente, ficando autorizada, desde já, a suplementação ou reforço das dotações caso seja necessário.



Parágrafo único - Para suportar o crédito autorizado no caput deste artigo, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das transferências concedidas pelo Estado através de Emendas Parlamentares Individuais, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, fonte de recursos 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Transferência Especial dos Estados.

Art. 2º - Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, entidade sem fins lucrativos, observando o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Fica dispensada a realização de chamamento público para atender a execução do objeto previsto nesta lei, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo previsto no instrumento de parceria, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898
305668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.24
15:35:38 -03'00'



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 4º - Além das disposições legais pertinentes, a entidade beneficiária deverá seguir as orientações e normatizações do Município na execução dos recursos financeiros transferidos à entidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 20 de Junho de 2024.

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.24 15:35:52
-03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

DA JUSTIFICATIVA

5

Senhora Presidente, ilustres edis.

A matéria que ora submetemos à elevada análise de Vossas Excelências trata da concessão de transferência financeira através de subvenção social cultural de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual.

A beneficiária a ser contemplada com a subvenção social cultural é a Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário de Abaeté, entidade associativa, sem finalidade de lucros, que atua na promoção cultural em nosso Município.

A aplicação do recurso tem finalidade vinculada, tendo sido direcionada de forma específica para a entidade citada, a qual deve promover a aplicação dos recursos segundo plano de trabalho previamente aprovado pelo Poder Público Municipal.

Portanto, requeremos se digne os representantes do Povo a envidar esforços para que a matéria seja apreciada e aprovada pelo plenário da Câmara.

Abaeté, 20 de Junho de 2024.

Ivanir Deladier da Costa

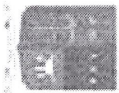
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Junho De 2024

Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.500.000.0000 (100) Recursos não Vinculados de Impostos	35.305.237,78	15.901.538,91	31.803.077,82	-3.502.159,96	0,00	-3.502.159,96
1.500.000.1001 (101) Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Recursos não Vinculados de Impostos	6.110.740,00	2.631.038,69	5.262.077,38	-848.662,62	0,00	-848.662,62
1.500.000.1002 (102) Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Recursos não Vinculados de Impostos	17.920.150,00	8.534.393,89	17.068.787,78	-851.362,22	0,00	-851.362,22
1.501.000.0000 (170) Outros Recursos não Vinculados	2.678.300,00	614.172,25	1.228.344,50	-1.449.955,50	0,00	-1.449.955,50
1.540.000.0000 (119) Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.600.000,00	1.619.913,57	3.239.827,14	-360.172,86	0,00	-360.172,86
1.540.000.1070 (118) Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	11.400.000,00	5.102.213,40	10.204.426,80	-1.195.573,20	0,00	-1.195.573,20
1.550.000.0000 (147) Transferência do Salário-Educação	920.000,00	476.489,99	952.979,98	32.979,98	0,00	32.979,98
1.551.000.0000 (143) Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	1.644,19	3.288,38	-6.711,62	0,00	-6.711,62
1.552.000.0000 (144) Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	302.000,00	138.678,19	277.356,38	-24.643,62	0,00	-24.643,62
1.553.000.0000 (145) Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	90.000,00	228.693,92	457.387,84	367.387,84	0,00	367.387,84
1.569.000.0000 (146) Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	1.487.114,38	2.974.229,16	2.964.229,16	1.324.856,35	1.639.372,81
1.570.000.0000 (122) Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	1.260,38	2.520,76	2.520,76	0,00	2.520,76
1.571.000.0000 (171) Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	44.568,37	89.136,74	89.136,74	0,00	89.136,74
1.576.001.0000 (106) Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE). Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	350.000,00	849,28	1.698,56	-348.301,44	0,00	-348.301,44
1.600.000.0000 (159) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.900.000,00	2.135.589,15	4.271.178,30	-1.628.821,70	0,00	-1.628.821,70
1.601.000.0000 (153) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	175.000,00	1.509,96	3.019,92	-1.71.980,08	0,00	-1.71.980,08
1.604.000.0000 (132) Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000.000,00	1.088.148,00	2.176.296,00	1.176.296,00	0,00	1.176.296,00
1.605.000.0000 (534) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	325.000,00	440.180,88	880.361,76	555.361,76	701.178,00	-145.816,24
1.621.000.0000 (155) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000.000,00	3.281.091,43	6.562.182,86	1.562.182,86	0,00	1.562.182,86
1.631.000.0000 (123) Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	0,00	41,30	82,60	82,60	0,00	82,60



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Junho De 2024

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
Congêneres vinculados à Saúde							
1.659.000.0000 (154)	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
1.659.026.0000 (343)	Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.101,32	4.202,64	4.202,64	0,00	4.202,64
1.659.027.0000 (344)	Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas. Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	50,37	100,74	100,74	0,00	100,74
1.660.000.0000 (129)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	420.000,00	187.233,87	374.467,74	-45.532,26	0,00	-45.532,26
1.661.000.0000 (156)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	135.000,00	35.095,95	70.191,90	-64.808,10	0,00	-64.808,10
1.669.029.0000 (346)	Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais. Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.362,35	4.724,70	4.724,70	0,00	4.724,70
1.700.000.0000 (124)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	25.328,26	50.656,52	50.656,52	8.736,71	41.919,81
1.701.000.0000 (181)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	43.957.557,86	87.915.115,72	87.915.115,72	84.310.252,37	3.604.863,35
1.706.000.3110 (164)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial da União	0,00	102.716,02	205.432,04	205.432,04	4.041,26	201.390,78
1.708.000.0000 (108)	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.006,00	3.584,21	7.168,42	-5.837,58	0,00	-5.837,58
1.709.000.0000 (184)	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hidricos	220.000,00	493.078,95	986.157,90	766.157,90	0,00	766.157,90
1.710.000.3210 (169)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial dos Estados	0,00	1.260.111,01	2.520.222,02	2.520.222,02	20.890,74	2.499.331,28
1.710.010.0000 (168)	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho.	0,00	5.994,10	11.988,20	11.988,20	0,00	11.988,20
1.715.000.0000 (133)	Transferência Especial dos Estado						
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.052,51	2.105,02	2.105,02	0,00	2.105,02
1.716.000.0000 (134)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	79,06	158,12	158,12	0,00	158,12
1.719.000.0000 (325)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	188.517,36	377.034,72	377.034,72	0,00	377.034,72
1.720.000.0000 (535)	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	560.000,00	274.882,20	549.764,40	-10.235,60	0,00	-10.235,60
1.749.012.0000 (162)	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc). Outras vinculações de transferências	0,00	0,82	1,64	1,64	0,00	1,64
1.750.000.0000 (116)	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	13.628,59	27.257,18	-2.742,82	0,00	-2.742,82
1.751.000.0000 (117)	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.000.000,00	1.211.913,28	2.423.826,56	423.826,56	0,00	423.826,56



Prefeitura Municipal de Abaeté
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Junho De 2024

Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
COSIP						
1.752.000,0000 (157) Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	2,10	4,20	-9.995,80	0,00	-9.995,80
1.754.000,0000 (190) Recursos de Operações de Crédito	13.975.000,00	7.436.719,16	14.873.438,32	898.438,32	0,00	898.438,32
1.755.000,0000 (192) Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	2.384,87	4.769,74	4.769,74	0,00	4.769,74
1.759.005,0000 (131) Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento. Recursos Vinculados a Fundos	280.000,00	4.134.044,49	8.268.088,98	7.988.088,98	0,00	7.988.088,98
1.899.004,0000 (130) Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão. Outros Recursos Vinculados	0,00	251.839,67	503.679,34	503.679,34	0,00	503.679,34
TOTAL	108.749.433,78	103.319.408,71	206.638.817,42	97.889.383,64	86.369.955,43	11.519.428,21

Assinado de forma digital por
IVANIR DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.06.21 11:20:57 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE PATRICIO
LEMOS DA
SILVA:05276735603
Dados: 2024.06.21 11:21:12 -03'00'

André Patrício Lemos da Silva
Contador 121709/O-0